PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° _____/2025.

"CONCEDE O "MÉRITO E O DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA" AO EX DEPUTADO ESTADO JALSER RENIER PADILHA PELO RECONHECIMENTO DE SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO NA POLÍTICA DO ESTADO DE RORAIMA E EM ESPECIAL A CIDADE DE BOA VISTA-RR".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**, faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulgou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o MÉRITO E O DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA ao Ex Deputado Estadual Jalser Renier Padilha, pelo reconhecimento dos trabalhos prestados ao Estado de Roraima e em especial ao município de Boa Vista/RR.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 01 de setembro de 2025.

ROBERTO CONCEICAO DOS SANTOS FRANCO:72221992253

Assinado de forma digital por ROBERTO CONCEICAO DOS SANTOS FRANCO:72221992253
Dados: 2025.09.01 13:14:05 -04'00'

ROBERTO FRANCO
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem ao Senhor Jalser Renier Padilha, ex deputado estadual se justifica por sua relevante trajetória na vida pública e por sua contribuição significativa ao desenvolvimento social e político do Estado de Roraima.

Desde muito jovem, Jalser Renier demonstrou comprometimento com a causa pública. Em 1994 aos 21 anos de idade, foi eleito o deputado estadual mais jovem da história de Roraima, marcando o início de uma carreira política pautada pelo dinamismo, representatividade e pelo compromisso com a população. Ao longo de seu mandato, destacou-se não apenas por sua atuação legislativa, mas também pela sensibilidade social e pela iniciativa de implementar diversos projetos voltados ao bem-estar da comunidade.

Entre suas contribuições mais notáveis, estão a idealização e o apoio à instalação de projetos sociais que beneficiaram diretamente populações em situação de vulnerabilidade, com foco na inclusão social, educação, qualificação profissional e proteção de crianças e adolescentes. Essas ações evidenciam sua dedicação à promoção da justiça social e à melhoria das condições de vida dos cidadãos roraimenses.

Pelo conjunto de sua obra, por sua visão de futuro e por seu comprometimento com causas sociais e institucionais, Jalser Renier Padilha merece o reconhecimento público. Esta homenagem representa, portanto, o justo agradecimento pelos serviços prestados ao Estado de Roraima e à sua população.

Boa Vista/RR, 01 de setembro de 2025.

ROBERTO CONCEICAO DOS SANTOS FRANCO:72221992253

Assinado de forma digital por ROBERTO CONCEICAO DOS SANTOS FRANCO:72221992253
Dados: 2025.09.01 13:18:29 -04'00'

ROBERTO FRANCO
Vereador